



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

LEI Nº. 786/2018, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE BOLSA DE INCENTIVO PARA OS SERVIDORES DESIGNADOS PARA ATIVIDADES DO PNAIC – PROGRAMA NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO DA IDADE CERTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek – Estado de Minas Gerais aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a conceder Bolsa de Incentivo aos servidores municipais designados para atividades do **PNAIC – Programa Nacional de Alfabetização da Idade Certa**, conforme segue:

- I – **Professor**: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
- II – **Supervisor**: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
- III – **Monitor de Educação Infantil**: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

§ 1º A Bolsa de Incentivo que trata o caput não se incorpora à remuneração do servidor para qualquer outro efeito.

Art. 2º - Por ocasião da percepção da Bolsa de Incentivo, deve-se observar que:

- I – o valor da Bolsa de Incentivo não será computado para fins de cálculo de hora-extraordinária e/ou qualquer tipo de adicional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

II – para fins de gratificação natalina, **não** será computado o valor percebido como Bolsa de Incentivo;

III – por ocasião do pagamento das férias, a Bolsa de Incentivo **não** será calculada proporcionalmente aos meses em que foi percebida, durante o período aquisitivo.

IV – o servidor somente fará jus à Bolsa de Incentivo durante o período em que efetivamente exercer a função de Professor, Supervisor ou Monitor do PNAIC – Programa Nacional de Alfabetização da Idade Certa.

Art. 3º - O valor mensal da Bolsa de Incentivo será reduzido proporcionalmente se durante o mês o beneficiário incidir nas seguintes ocorrências:

I – faltar injustificadamente ao trabalho;

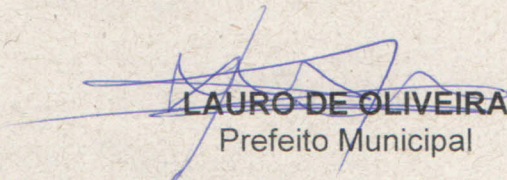
II – comparecer tardia e injustificadamente ao local de trabalho ou ausentar-se antecipadamente, sem autorização;

§ 1º A redução do valor da Bolsa de Incentivo dar-se-á na razão de 10% (dez por cento) por ocorrência.

Art. 4º - As despesas para o cumprimento da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de Março de 2018.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek / MG, 24 de Abril de 2018.


LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

ANDAMENTO DO PROJETO

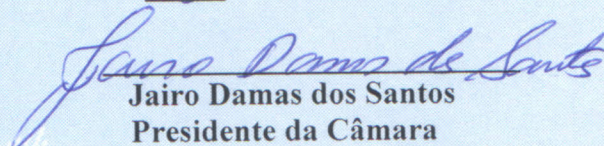
Projeto de Lei Nº 786/2018 “Dispõe sobre Bolsa de Incentivo para os servidores designados para atividades do PNAIC- PROGRAMA NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO DA IDADE CERTA e dá outras providências”

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura
À Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde

Para seu PARECER.

Em 23 de Abril de 2018.

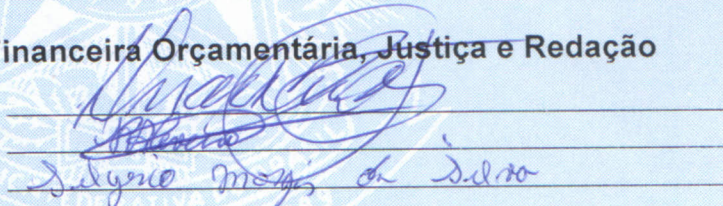

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

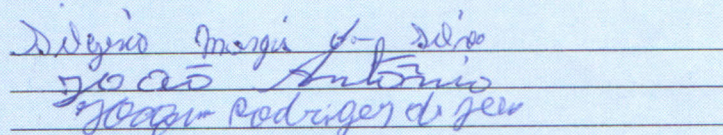
Os abaixo assinados Membros, efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 786/2018 que “Dispõe sobre Bolsa de Incentivo para os servidores designados para atividades do PNAIC- PROGRAMA NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO DA IDADE CERTA e dá outras providências. “Que depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores.

Sala das Comissões em 23 de Abril de 2018.

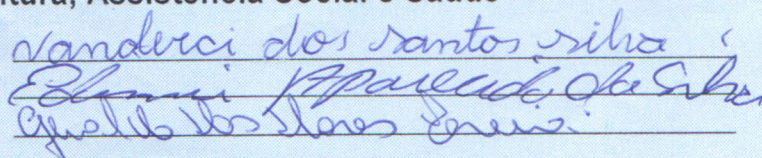
1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação


Delyrio Magalhães de Sousa

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura


Delyrio Magalhães de Sousa
João Antônio
João Rodrigues de Jesus

3) Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde


Vanderci dos Santos Silva
Edsoni Aparecida da Silva
Aquilino dos Santos Jesus



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

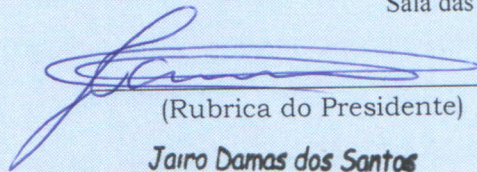
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

DISCUSSÃO

Por Unanimesidade

Sala das Sessões 23 / 04 / 2018

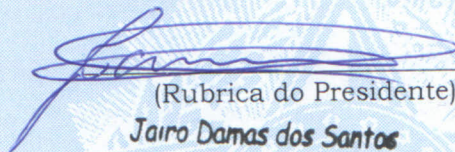

(Rubrica do Presidente)

Jairo Damas dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimesidade

Sala das Sessões 23 / 04 / 2018



(Rubrica do Presidente)

Jairo Damas dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimesidade

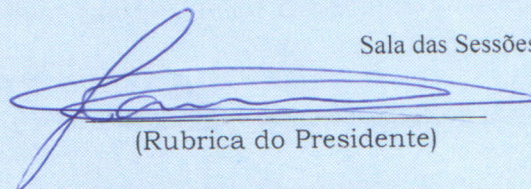
Sala das Sessões 23 / 04 / 2018


(Rubrica do Presidente)

Jairo Damas dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

À SANÇÃO

Sala das Sessões 24 / 04 / 2018


(Rubrica do Presidente)

Jairo Damas dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA